

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## **INDICAÇÃO N.º 72/18**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando a implantação de programa municipal de controle de zoonoses urbanas.**

### **Justificativa**

A necessidade do programa se deve à crescente e incontrolável população urbana de cães e gatos de rua e eventual proliferação de doenças.

Indica-se a implantação do referido programa, seja através de iniciativa própria da Vigilância Sanitária ou parceria com instituições públicas ou privadas.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera a acolhida da sugestão e as providências por parte do Poder Executivo.

Teixeira Soares, 22 de outubro de 2018.

Marcelo Acordi